

LEI Nº260/93 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.993.

"Concede Título de Cidadania à Sra. Ana Maria Vicente, popular "Ana Chica", e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder um Título de Cidadania à Sra. Ana Maria Vicente, popular "Ana Chica".

ARTIGO 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, é pelo relevante companheirismo e luta prestados em nosso Município; vida exemplar e "Mulher Pioneira Marzagonense".

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Novembro de 1.993.



CARLOS ANTONIO GONÇAGA  
PREFEITO MUNICIPAL